DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 156, de 05 de Agosto de 2.021.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 4.083/2021, de 02/08/2021, informando sobre sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, através do Benefício nº 202.012.241-8, conforme Carta de Concessão de 15/07/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Sebastião Veloso Ramos,** portador do RG.8.625.089, do cargo de encarregado de serviços, em decorrência de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de Agosto de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 05 do mês de Agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 05 de Agosto de 2021.

Nilson Domingos de Oliveira
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8351-93C0-EE53-0A85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8351-93C0-EE53-0A85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 06/08/2021 08:42:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8351-93C0-EE53-0A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 157, de 05 Agosto de 2.021.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 4167/2021, solicitando sua exoneração a partir de 03 de Agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Ana Carolina Curvina Ubaldo,** portador do RG. n° 48.347.822-2, do cargo de Engenheira Civil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2021.

Paço Municipal, em 05 de Agosto de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 05 do mês de Agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 05 de Agosto de 2021.

Nilson Domingos de Oliveira
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código AB47-47AF-256E-A99C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB47-47AF-256E-A99C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 06/08/2021 09:57:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AB47-47AF-256E-A99C